

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	11
GESTÃO .....	12
SAÚDE .....	21
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	23
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	26
EDUCAÇÃO .....	30
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	31
PROCURADORIA GERAL.....	32
CAPEP .....	32
MEIO AMBIENTE .....	32
OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	33
CET.....	33
CÂMARA .....	36
CONSELHOS .....	37
INSTITUTO .....	38
PRODESAN.....	38
FUNDAÇÃO .....	39

### LEI Nº 3.613 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 256/2018 – AUTOR:  
VEREADOR GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR)

**ALTERA O INCISO XXVII DO § 11 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 26 de setembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.613

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XXVII do § 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

“**Art. 4º (...)**

§ 11º (...)

(...)

**XXVII** – no dia 27 de novembro, o Dia da Educação a Distância;”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

### LEI Nº 3.614 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 89/2019 –  
AUTOR: VEREADOR BRUNO ORLANDI)

**ALTERA O INCISO XXIV DO § 3º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CON-**

**SOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de setembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3.614**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XXIV do § 3ª do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º (...)**

**§3º (...)**

**(...)**

**XXIV** – no dia 24 de março, o Dia da Conscientização da Epilepsia;”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.647,**  
**DE 15 DE OUTUBRO DE 2019,**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS**  
**EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ONDE SE LÊ**

“DECRETO Nº 8.647  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**LEIA-SE**

“DECRETO Nº 8.647  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**DECRETO N.º 8.650**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.596 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) autorizado pela Lei nº 3.596 de 20 de setembro de 2019, destinado a atender a celebração do termo de fomento com o Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, para o repasse de recursos financeiros destinado a aquisição de mobiliário.

**Artigo 2º**- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.361.0020.2093.445042 ..... 10.000,00

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 14.10.12.361.0020.2093.339039.

**Artigo 4º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**DECRETO N.º 8.651**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-**

**CIA DE R\$ 610.098,60 (SEISCENTOS E DEZ MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 610.098,60 (seiscentos e dez mil, noventa e oito reais e sessenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0030.2128.449000	
CONVÊNIOS DE SAÚDE .....	546.095,40
23.10.18.542.0052.1920.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	21.017,10
23.10.18.542.0052.2920.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	35.000,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	
GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	7.986,10
<b>TOTAL .....</b>	<b>610.098,60</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 29.003,20 (vinte e nove mil, três reais e vinte centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0189 (UNIDADE DE TRIAGEM/MATERIAS RECICLÁVEIS-MINISTÉRIO PÚBLICO SP); Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.1001 (CONV.OGU OP.0363597-73/PRACAS PAC-SANTOS NVS TPS 2)

II – Na quantia de R\$ 581.095,40 (quinhentos e oitenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0354 (FEHIDRO 28/19-PROJETO AGUA VIVA-CENTRO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL); Fonte de

Recurso 06 (Outras Fontes de Recurso), relacionados ao Código de Aplicação 300.0607 (CONDESB - EQUIPAMENTOS POLI JABAQUARA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 8.652**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.278.198,33 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.278.198,33 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.2018.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....	31.000,00

14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	45.934,50
14.10.12.361.0020.2084.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	7.925,00
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	79.188,50
14.10.12.365.0020.2092.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	20.000,00
15.10.10.303.0034.2553.339000	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	300.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	369.650,33
27.10.06.181.0101.2026.339000	
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA..	
.....	120.000,00
36.10.04.131.0049.2264.339000	
DIVULGAÇÃO OFICIAL .....	300.000,00
40.11.08.244.0066.2225.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....	4.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.278.198,33</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.12.08.244.0005.2042.339000	
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	16.000,00
15.10.10.122.0071.2114.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	
.....	300.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	957.698,33
40.11.08.244.0064.2205.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	4.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.278.198,33</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.653**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**QUALIFICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENE-MERITA DON DOMENICO RANGONI, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 247844/2019-51 (Processo Digital nº 214.386),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade ASSOCIAÇÃO BENÉMERITA DON DOMENICO RANGONI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.706.587/0001-02.

**Art. 2º** A entidade deverá efetuar as adequações estatutárias conforme o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de desqualificação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.654**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**QUALIFICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA - APGP, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA**

**ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 241071/2019-44 (Processo Digital nº 207.400),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA - APGP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.015.235/0001-69.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.655**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**QUALIFICA A ENTIDADE IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 244946/2019-14 (Processo Digital nº 211.461),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

11.649.946/0001-08.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.656**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**QUALIFICA A ENTIDADE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 261204/2018-18 (Processo Digital nº 162.148),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 177/2019 - GPM  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.310.535,12 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2257.445000  
EDUCAÇÃO BÁSICA.....27.989,89  
14.11.12.365.0020.1194.449000  
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 250.000,00  
**TOTAL 0020 .....277.989,89**

23.13.18.542.0052.2921.449000  
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....4.500,00  
**TOTAL 0052 .....4.500,00**

15.10.10.302.0058.2537.339000  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....2.511,39  
15.10.10.302.0058.2642.449000  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....30.948,36  
**TOTAL 0058 .....33.459,75**

40.11.08.244.0066.2205.339000  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....5.400,00  
**TOTAL 0066 .....5.400,00**

15.10.10.122.0071.4900.445000  
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....  
..... 399.516,00  
15.10.10.122.0071.4900.449000  
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....  
.....40.893,03  
**TOTAL 0071 .....440.409,03**

40.10.08.122.0073.2188.339000  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....62.000,00  
40.10.08.122.0073.2239.339000  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....7.790,80  
**TOTAL 0073 .....69.790,80**

49.10.04.122.0078.2017.339000  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO .. 2.000.000,00  
**TOTAL 0078 .....2.000.000,00**

37.10.04.122.0081.2106.339000  
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....25.000,00  
**TOTAL 0081 .....25.000,00**

40.11.08.244.0085.2151.339000  
GESTÃO ADMINISTRATIVA .....13.000,00  
**TOTAL 0085 .....13.000,00**

17.10.15.451.0100.1800.449000  
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....  
..... 330.985,65  
**TOTAL 0100 .....330.985,65**

29.10.15.452.0103.2068.339000  
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 100.000,00  
29.10.15.452.0103.2254.339000  
SERVIÇOS PÚBLICOS.....10.000,00  
**TOTAL 0103 .....110.000,00**

**TOTAL GERAL .....3.310.535,12**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.365.0020.2257.335000  
EDUCAÇÃO BÁSICA.....27.989,89  
14.11.12.361.0020.2193.319000  
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 250.000,00  
**TOTAL 0020 .....277.989,89**

23.13.18.542.0052.2921.339000  
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....4.500,00  
**TOTAL 0052 .....4.500,00**

15.10.10.302.0058.2537.449000

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....2.511,39  
 15.10.10.302.0058.2642.339000  
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....30.948,36  
**TOTAL 0058 .....33.459,75**

40.11.08.244.0066.2225.339000  
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....5.400,00  
**TOTAL 0066 .....5.400,00**

15.10.10.122.0071.4900.335000  
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....  
 ..... 399.516,00  
 15.10.10.122.0071.4900.339000  
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....  
 .....40.893,03  
**TOTAL 0071 .....440.409,03**

40.10.08.122.0073.2026.339000  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
 CIAL.....7.790,80  
 40.10.08.122.0073.2188.449000  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
 CIAL.....62.000,00  
**TOTAL 0073 .....69.790,80**

49.10.04.122.0078.2017.319100  
 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO...2.000.000,00  
**TOTAL 0078 .....2.000.000,00**

37.10.04.122.0081.2026.339000  
 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-  
 TROLE E TRANSPARÊNCIA.....25.000,00  
**TOTAL 0081 .....25.000,00**

40.11.08.244.0085.2026.339000  
 GESTÃO ADMINISTRATIVA .....6.000,00  
 40.11.08.244.0085.4020.339000  
 GESTÃO ADMINISTRATIVA .....7.000,00  
**TOTAL 0085 .....13.000,00**

17.10.15.695.0100.3040.449000  
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....  
 ..... 330.985,65  
**TOTAL 0100 .....330.985,65**

29.10.15.452.0103.1068.449000  
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 100.000,00  
 29.10.15.452.0103.1160.449000  
 SERVIÇOS PÚBLICOS.....10.000,00  
**TOTAL 0103 .....110.000,00**

**TOTAL GERAL .....3.310.535,12**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 3814-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 69181/2019-54, exonera a pedido, a partir de 03 de outubro de 2019, o Sr. VALDINEI JOSÉ RODRIGUES, registro nº 34.913-4, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3815-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 69492/2019-12, exonera a pedido, a partir de 04 de outubro de 2019, o Sr. SIDNEY DE ALMEIDA FERNANDES, registro nº 35.336-7, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3841-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 69840/2019-99, exonera, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2019, a Sra. ANAMARIA MERGUISO GARRIDO, registro nº 32.720-5, do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3859-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 70648/2019-17, exonera, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2019, a Sra. KATIA

RAMALHO HORI, registro nº 36.885-2, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3871-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 71529/2019-55, exonera, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2019, o Sr. DAVI CORDEIRO JARDIM, registro nº 36.878-7, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3872-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 71264/2019-12, exonera, a pedido, a partir de 10 de outubro de 2019, a Sra. MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DA SILVA, registro nº 27.889-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**



#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 710/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 177/2019).

PROCESSO Nº 21436/2018-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NAYR CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 177/2019, para alterar os valores unitários dos itens 1.1 a 1.6 a título de desconto.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA JORGE DIAS, em 14/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 711/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 178/2019).

PROCESSO Nº 21436/2018-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 178/2019, para alterar os valores unitários dos itens 2.1 a 2.6 a título de desconto.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA BRUNA CAROLINA RAIMUNDO SOFKA, em 14/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 538/2019.

PROCESSO Nº 44021/2019-48.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RISCALLA ELIAS JUNIOR, GISELDA ELIAS ANDRADE, JAQUELINE ELIAS FERRARI, GLADYS ELIAS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 99, Centro, em Santos/SP, para instalar a unidade do Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Telecomunicações – DETIC, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 1 de Novembro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 14990/2019, 14991/2019, 14993/2019, 14994/2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA



FILHO, e como LOCADORES RISCALLA ELIAS JÚNIOR, GISELDA ELIAS ANDRADE, JAQUELINE ELIAS FERRARI e GLADYS ELIAS, em 14/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 539/2019.

PROCESSO Nº 61535/2018-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16044/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IMPERATRIZ TELE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços teleatendimento "Call Center", para agendamento de Consultas e Exames Médicos por meio de sistema informatizado e por meio de aplicativo, para o Departamento de Regulação – Saúde (DEREG) da Secretaria Municipal de Saúde de Santos..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.617.999,96 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 15307/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA JACKSON DALFOVO, em 14/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 540/2019.

PROCESSO Nº 67699/2019-71.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMBPLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Serviço de Investigação e Remediação de Área Contaminada, localizada na confluência das Avenidas Nossa Senhora de Fátima e Martins Fontes.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.539.456,43 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.3 9.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 15344/2019.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, ROGÉRIO PEREIRA

DOS SANTOS, e pela CONTRATADA MARIANA DE BODAS, em 14/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 133/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 21/2019).

PROCESSO Nº 74698/2018-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 21/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE, o seu Presidente MARCO ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, em 15/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 134/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 22/2019).

PROCESSO Nº 74765/2018-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 22/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE ARIIVALDO MOACIR NEVES, em 15/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 135/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 23/2019).

PROCESSO Nº 74902/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 23/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE ANTONIO CARLOS DAUD, em 15/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 136/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 24/2019).  
PROCESSO Nº 74699/2018-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA MÁGICA.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 24/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE ANTONIO SILVEIRA DA SILVA, em 15/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 137/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 25/2019).  
PROCESSO Nº 75028/2018-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS EX- ALUNOS COLÉGIO STELLA MARIS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA "SANTA RITA".

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 25/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE, sua Presidente MARIA ISABEL CARDOSO ALBAREZ, em 15/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 138/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 26/2019).  
PROCESSO Nº 75067/2018-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIGA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 26/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE, sua Presidente LILIAN MARIA COSTA NARDIN MONTE BELLO, em 15/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### REUNIÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

57113/2017-35 – RECORRENTE: Itamaraty Logística Ltda. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Sr. Erike Marcos N. Nascimento – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se os AI/NDs nºs 616/2017 e 618/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk;

31654/2017-70 – RECORRENTE: DEPAVI “Ex-Officio” – RECORRIDO: Julio Cesar Mercado Gonzalez – RELATOR: Sr. Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o Auto de infração nº 5377/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal da Secretaria de Meio Ambiente;

52357/2017-12 – RECORRENTE: DEPAVI “Ex-officio” – RECORRIDO: Sergio Matheus – RELATOR: Sr. André Motta Cheutchuk – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de infração nº 4679/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal da Secretaria de Meio Ambiente.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### Alvará - Comércio Ambulante

258851/2019-88 - EDIVALDA APARECIDA FERREIRA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

258083/2019-16 - EDVANIO DOS SANTOS FELIX - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

257909/2019-21 - SOLANGE BERNARDO DOS SANTOS - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

254857/2019-12 - JOELMA INGRID DE LIMA SOUZA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

253638/2019-43 - ALEXSANDRO DA SILVA ELIAS - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

253071/2019-41 - CARLA MANUELA ELIAS DOS SANTOS - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

244358/2019-26 - GILBERTO VIEIRA DA CONCEIÇÃO - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, e acordo com o Art. 459 §1º da Lei 3531/68.

240602/2019-63 - DARCY GONÇALVES ESTEVES - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, em virtude do cancelamento por parte do requerente.

231987/2019-69 - THIAGO DOS SANTOS KNOELLER - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

#### Alvará - Feiras-Livres

254868/2019-39 - CELSO BASILIO DA SIVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Dec.nº 1883/93, Art.30”.

253730/2019-86 - FERNANDO ANTONIO DA SILVA MARQUES - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-fei de acordo com o Art. 27 do Decreto 1883/1993.

252606/2019-11 - LETÍCIA BEATRIZ FERRAZ - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-fei de acordo com o artigos: 12, 13 e 15 do Dec. nº 1883/93.

250387/2019-17 - JOSE ROBERTO DE PAIVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Artigo 27 do Decreto 1883/93.

250384/2019-11 - JOSE ROBERTO DE PAIVA - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei.

250357/2019-48 - SUELEN ROBERTA LINS ANDRADE - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo Artigo 31 do Decreto 1883/93.

P.A. 067.635/2019-99 – CRISTIANE O. COSTA – Anulado auto de infração 8125, pois foi inserido o Artigo 608 § II, tratando-se do Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 226454/2019-38 - RICARDO CASEIRO DUARTE - Revogamos o despacho de 16/10/2019 para exarar o seguinte: “Autorizamos a compensação, restituindo-se a importân-

cia de R\$376,59 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mediante apresentação de documentos originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se as parcelas 06, 07 e 08 do parcelamento da dívida ativa referente à IDA 38587/2019."

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue

**DATA 15/10/2019**

RECURSOS	VALOR R\$
IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	98.236,25

Santos, 15 de outubro de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 703/2019 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP do dia 15/10/2019.

Auto de Intimação nº 132.766-B – AUGUSTO SOUZA LISBOA – I.M. 005.114-3 – Fica o permissionário intimado a providenciar o crachá de identificação de auxiliar no prazo abaixo, conforme o Artigo 1º, §7º da L.C. 306/98. Sob pena de multa – Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 132.770-B – LARISSA LOURENÇO RAMOS – I.M. 199.137-0 – Fica a permissionária intimada a observar a proibição de exposição de mercadorias fora do espaço funcional da Banca, conforme o Artigo 7º, Inciso IV da L.C. 306/98. Sob pena de multa – Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 132.771-B – AUGUSTO SOUZA LISBOA – I.M. 005.114-3 – Fica o permissionário intimado a providenciar extintor em boas

condições físicas, com carga "B" ou "C", conforme o Artigo 6º, § 4º da L.C. 306/98 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Santos, 16 de outubro de 2019

**RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA**  
CHEFE DA SEFIS-FEC

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 257.656/2019-77. HIPERION ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ sob o n.º 03.628.923/0001-80. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.



**SECRETARIA DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 3849-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. OSMAR BATISTA CUNHA, registro nº 28.938-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Lia Corchs Carneiro, no período de 09 de outubro de 2019 a 08 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 3853-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA, registro nº 29.569-1, ocupante do cargo de Enfermei-

ro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Alemoa / Chico de Paula, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla Affonso Madureira Santos, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3868-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON ANTONIO CARRERA, registro nº 31.083-9, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Serviços Turísticos, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento da Sra. Ana Carolina Tani Kader, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3869-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MASSILON CARLOS DA SILVA, registro nº 16.832-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. João Batista de Barros, no período de 27 de agosto a 02 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3875-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA DE CASSIA RODRIGUES DE CASTRO, registro nº 36.182-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio Operacional do Museu Pelé, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Cordeiro de Souza, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3877-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JOSETE NETTO BASSALOBRE, registro nº 24.274-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Contratualização e Convênios - Saúde, Coordenadoria de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ivelise Uechi, no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3879-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ LUIZ FERNANDES, registro nº 24.581-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Dionisio Dias Perez, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3864-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA GONZAGA, registro nº 27.936-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Silvia Regina Franca de Moura, por licença-prêmio, no período de 16 de setembro a 15 de novembro, e, por férias, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3870-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA LUCIA GONZALEZ, registro nº 24.617-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Vania Cunha da Silva, por licença-prêmio, no período de 16 de outubro a 15 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**  
**(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
SETEMBRO/2019	11661	201	59	34	-

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 3205-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 244284/2019-91,**  
**PUBLICADA EM 20/08/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 05 a 25 de agosto de 2019. ."

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 246535/2019-91 - TIERRY VAL DE MEDEIROS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 258627/2019-12 - NELSON DE SOUSA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no P.A.D. nº 244831/2019-01

Processo nº 258584/2019-01 - LUCAS VIANEI VASCONCELOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no P.A.D. nº 245440/2019-41.

Processo nº 258019/2019-17 - ANDRESSA LIMA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256864/2019-59 - SIMONE APARECIDA DUARTE JAIME - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256567/2019-11 - CARLOS ANDRE RODRIGUES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 255024/2019-32 - PAULA VANESSA OLIVEIRA DOS ANJOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 252257/2019-74 - CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 249649/2019-56 - CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 210686/2016-21 - JOSÉ EDUARDO DE MARCOS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2019.

Processos nºs: 57643/2019-91 - ABB LTDA.; 56244/2019-30 - Clarindo Taveira de Melo Filho e outros - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/10/2019.

Processos nºs: 66429/2019-61 - Lucimeyre de Oliveira Silva Rodrigues; 60169/2019-20 - Maria Valeria Carneiro Mendes Salgado; 63107/2019-89 - Guilherme Ahcar Silva; 67247/2019-90 - Marcio Veiga Fernandes; 60191/2019-89 - Miguel Agnaldo Kneip; 65892/2019-41 - José Eduardo Andrade dos Santos; 65420/2019-51 - Aristeia Generosa Pinto - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Retifico a publicação da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, do dia 16/10/2019, conforme descrito abaixo:

#### Onde se lê:

Local: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM

Rua Riachuelo, 104 - Centro/Santos.

#### Leia-se:

Local: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM

Rua João Pessoa, 130 - Centro/Santos.

**GIL RAFAEL DONATELLI MURO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E**  
**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos a requerente, **Sra. Márcia Cristina de Oliveira**, registro nº **27.097-5**, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, comparecer à Seção de Cargos e Salários - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, à Rua João Pessoa, 130, Centro/Santos, para tratar de assunto referente ao processo nº **64.797/2019-84**. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira das 09h às 12h e 14h às 17h.

**REYNALDO AGUADIO GABARRON**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.092/2019

#### COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.092/2019, Processo n.º 50201/2019-12, cujo objeto é a aquisição de armários altos, em madeira, a serem utilizados na Estação de Cidadania da Zona Noroeste – CEU Centro de Artes e Esportivo Unificado, conforme requisição formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/10/2019, às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 31/10/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 18/10/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de outubro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao **Convite nº. 13.011/2019, Processo nº 45215/2019-70**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de construção de gazebo com pilares de concreto e cobertura em telhas de barro, sito a Praça Eng.º José Rebouças – Ponta da Praia – Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

#### INABILITADA:

RMP MANUTENÇÃO EIRELI

Motivo: Não atendeu na íntegra aos itens:

5.1.4. Não apresentou a prova de inscrição no CNPJ;

5.1.7. Não apresentou a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, podendo ser feita através de certidão negativa de tributos mobiliários ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou por qualquer

outro meio admitido por lei;

5.1.9. Apresentou sem o papel timbrado da empresa e com assinatura digital a declaração expressa do licitante, firmada sob as penas da Lei, conforme padrão COMLIC I (ANEXO VI);

5.1.10. Apresentou sem o papel timbrado da empresa e com assinatura digital a declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ANEXO VII);

5.1.11. Apresentou sem o papel timbrado da empresa e com assinatura digital a declaração formal do licitante, nos termos e para os fins do disposto no § 1º do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Santos, conforme modelo Anexo VIII;

5.1.12. Apresentou sem o papel timbrado da empresa e com assinatura digital a declaração firmada sob as penas da lei de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para empresas que possam usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 43 da Lei Complementar nº 123/2006. (Anexo IX);

5.1.13. Não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura desta licitação;

5.1.15. Não apresentou o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA e/ou Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme Lei federal 12.378/2010, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), em vigor;

5.1.16. Não apresentou a prova de capacitação técnico - profissional, através de comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, mediante registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, contrato social ou contrato de natureza civil com trabalhador autônomo, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, que deverão estar acompanhado(s) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT);

5.1.17. Não apresentou o atestado de vistoria, nos termos do ANEXO X do presente edital, emitido pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações do Município de Santos, comprobatório de inspeção pelo licitante do local dos serviços, conforme previsto no preâmbulo deste edital;

5.1.18. Apresentou sem o papel timbrado da empresa e com assinatura digital a declaração fir-



mada sob as penas da lei do compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal. (Anexo XI).

Santos, 16 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS**  
**PRESIDENTE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13088/2019**  
**PROCESSO Nº 60325/2019-43**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão DEFERIU a impugnação apresentada pela empresa COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP, através do processo nº. 69027/2019-64, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 16 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.068/2019- Processo n.º 43.973/2019-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cal, argamassa, massa pronta e rejunte, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do lote 01- FEMBRA COMERCIAL LTDA- EPP

<b>LOTE 01</b> <b>(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1.1	CAL HIDRATADA, EM SACO DE 20 KG.	SACO	4.500	MINERCAL	8,87	39.915,00
1.2	CAL DE PINTURA, EM SACO DE 8 KG.	SACO	6.300	MINERCAL	6,63	41.769,00
1.3	ARGAMASSA COLANTE EM SACO DE 20 KG.	SACO	4.500	MINERCAL	7,42	33.390,00
1.4	MASSA PRONTA - ARGAMASSA PRONTA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO (COMPOSTA DE CIMENTO, AREIA E CAL), EM SACO DE 20KG.	SACO	1.800	MINERCAL	8,91	16.038,00
1.5	REJUNTE BRANCOP EM SACO DE 1KG.	SACO	1.800	MINERCAL	2,46	4.428,00
1.6	REJUNTE CINZA EM SACO DE 1 KG.	SACO	1.800	MINERCAL	2,47	4.446,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 139.986,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais).**

**Empresa vencedora do lote 2: FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
2.1	CAL HIDRATADA, EM SACO DE 20 KG.	SACO	1.500	MINERCAL	8,87	13.305,00
2.2	CAL DE PINTURA, EM SACO DE 8 KG.	SACO	2.100	MINERCAL	6,63	13.923,00
2.3	ARGAMASSA COLANTE EM SACO DE 20 KG.	SACO	1.500	MINERCAL	7,42	11.130,00
2.4	MASSA PRONTA - ARGAMASSA PRONTA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO (COMPOSTA DE CIMENTO, AREIA E CAL), EM SACO DE 20KG.	SACO	600	MINERCAL	8,91	5.346,00
2.5	REJUNTE BRANCOP EM SACO DE 1KG.	SACO	600	MINERCAL	2,46	1.476,00
2.6	REJUNTE CINZA EM SACO DE 1 KG.	SACO	600	MINERCAL	2,47	1.482,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 46.662,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 186.648,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**

Santos, 16 de outubro de 2019

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
(EM SUBSTITUIÇÃO) - PREGOEIRA - COMLIC III**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.072/2019- Processo n.º 49.386/2019-12**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de areia média de cachoeira lavada, pedra britada nº 1, bica corrida fina e pedrisco, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Unidades da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SECULT, Unidades da SEMAM, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01- COMERCIAL PRAIAMAR LTDA -EPP**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1.1	AREIA MÉDIA DE CACHOEIRA LAVADA.	M³	2.160	ENGEBRITA/ NACIONAL	127,15	274.644,00

1.2	PEDRA BRITADA Nº 1.	M <sup>3</sup>	1.800	ENGEBRITA/ NACIONAL	111,00	199.800,00
1.3	BICA CORRIDA FINA.	M <sup>3</sup>	360	ENGEBRITA/ NACIONAL	111,00	39.960,00
1.4	PEDRISCO.	M <sup>3</sup>	360	ENGEBRITA/ NACIONAL	111,00	39.960,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 554.364,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais).**

**Empresa vencedora do lote 02- TARARÁ COMERCIAL EIRELI-ME**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
2.1	AREIA MÉDIA DE CACHOEIRA LAVADA.	M <sup>3</sup>	720	PROCEDÊNCIA JUQUIÁ/SP-MARCA MAX	120,00	86.400,00
2.2	PEDRA BRITADA Nº 1.	M <sup>3</sup>	600	PROCEDÊNCIA GUARUJÁ/SP-MARCA MAX	117,00	70.200,00
2.3	BICA CORRIDA FINA.	M <sup>3</sup>	120	PROCEDÊNCIA GUARUJÁ/SP-MARCA MAX	117,00	14.040,00
2.4	PEDRISCO.	M <sup>3</sup>	120	PROCEDÊNCIA GUARUJÁ/SP-MARCA MAX	117,00	14.040,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 739.044,00 (setecentos e trinta e nove mil, quarenta e quatro reais).**

Santos, 16 de outubro de 2019

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
(EM SUBSTITUIÇÃO)  
PREGOEIRA - COMLIC III**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.099/2019 – Processo nº 46.218/2019-01**, que tem como objeto a aquisição de bobinas térmicas, a serem utilizadas pelas unidades de saúde do SEAMBESP-RCH e SEAMBESP-ZNO da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na emissão de cupons de senhas de atendimento, à empresa FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.616,60 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Santos, 16 de outubro de 2019.

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV  
PREGOEIRA/COMLIC IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.097/2019, Processo nº 43.265/2019-77**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de baterias seladas para nobreaks para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos, à empresa, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Bateria selada para nobreak – DE-MAIS ESPECIFICAÇÕES ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)	PÇ	300	PLANET	66,00	19.800,00
1.2	Bateria selada para nobreak – DE-MAIS ESPECIFICAÇÕES ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)	PÇ	80	PLANET	248,10	19.848,00

**Valor estimado do lote 01: R\$ 39.648,00** (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

**Valor total da despesa: R\$ 39.648,00** (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Santos, 16 de outubro de 2019

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV  
PREGOEIRA – COMLIC – IV



## ATOS DO SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2019 - GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2001-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 09/03/01, página 12.

### DETERMINA

Fica delegada ao Sr. Secretário Adjunto - Valter Makoto Nakagawa, a Assessora Técnica II - Caliane do Nascimento Barrozo Torres, Assessora Técnica II - Juliana Maria Peres Tauro, ao Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete-SMS - Elcio Groppe Junior, a Assistente Técnica - Gabriela Almeida de Oliveira, a Coordenadora de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos - Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza, ao Chefe do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar - Adriano Catapreta Lugon Ribeiro, ao Chefe do Departamento de Atenção Básica - Cristian Mark Weiser, ao Chefe do Departamento de Atenção Especializada - Devanir Paz, a Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde - Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras, a Chefe do Departamento de Regulação do Sistema-Saúde - Ariana Julião Ramos Gameiro, ao Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde - Denis Valejo Carvalho e ao advogado Sr Renato Saddi - a atribuição de encaminhar procedimentos administrativos para os demais órgãos da Administração Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 09 de outubro de 2019.

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máxi-

mo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

53303/2019-91 - PREVENT SENIOR - PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA

60832/2019-31 - UNIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA DE SANTOS LTDA

60975/2019-99 - ALAMO LOGÍSTICA E TRANSPORTES INTERMODAL LTDA

61059/2019-67 - FAGMAX TRANSPORTES E LOGÍSTICAS EIRELI - EPP

61362/2019-13 - IBERICO TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI

61370/2019-33 - GREGHI & PAIVA LTDA

61385/2019-19 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

61481/2019-02 - MARÍLIA DE ALMEIDA RAMOS GONÇALVES

61483/2019-20 - CLARICE UHLIG DOS SANTOS - ME

61491/2019-58 - FLÁVIA FRANÇA TAVARES DA SILVA

61608/2019-01 - ANA LUIZA ABDUCH PEREIRA

61727/2019-92 - RIBEIRO & LEMOS LANCHONETE DE SANTOS LTDA

61742/2019-86 - DERMA FÓRMULA SANTOS EIRELI

61841/2019-68 - CONTROL QUALITY INSPEÇÕES, ANÁLISES E SERVIÇOS LTDA

61892/2019-07 - BL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME

62101/2019-67 - RENATO LOURENÇO DE CAMARGO

62168/2019-38 - PATRICIA CARLA SOUZA DO AMARAL

62341/2019-71 - LINITTI SERVICE - EIRELI - ME

62398/2019-98 - CLÍNICA PRIORI LTDA - ME

62501/2019-45 - FERNANDA SELLERA AUGUSTO

62529/2019-64 - SANTEX CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA

62680/2019-66 - JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

62742/2019-11 - MARIA APARECIDA DUZETT DO NASCIMENTO

62902/2019-96 - SERTRADING ( BR) LTDA

62936/2019-16 - ODONTO VILLAGE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

63108/2019-41 - STÚDIO FERNANDO ZAMBONI

63195/2019-46 - ALEX BARUFA RODRIGUES PANIFICADORA

63217/2019-87 - MB TRANSITÁRIA INTERNACIONAL LTDA

63248/2019-19 - CLÍNICA MÉDICA FABIANA PEDRON EIRELI - ME

63250/2019-52 – PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

63307/2019-78 – CLÍNICA VIDA MASTOLOGIA E GINEC. DA SOCIEDADE LIMITADA

**DR. FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.141/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 14.193/2019-14

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

- Lote 1: PVPI AQUOSO 1000 ML  
Quantidade Estimada : 650 frascos  
Preço Unitário : R\$ 19,39  
Marca/Fabricante : SEPTMAX

- Lote 13: ÁCIDO PERACÉTICO 5L  
Quantidade Estimada : 715 galões  
Preço Unitário : R\$ 100,32  
Marca/Fabricante : ALLOXY RTU

- Lote 14: ÁCIDO PERACÉTICO 5L  
Quantidade Estimada : 178 galões  
Preço Unitário : R\$ 100,32  
Marca/Fabricante : ALLOXY RTU

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

- Lote 2: ÁGUA DESTILADA,  
Quantidade Estimada : 8.000 frascos de 1.000 ml  
Preço Unitário : R\$4,60  
Marca/Fabricante : J.P

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI-ME

- Lote 4: VASELINA LÍQUIDA-1.000ML  
Quantidade Estimada : 410 frascos  
Preço Unitário : R\$ 25,00

Marca/Fabricante : RIOQUÍMICA

- Lote 11: ÁLCOOL GEL 70% 800 ML  
Quantidade Estimada : 2.000 unidades  
Preço Unitário : R\$ 19,00  
Marca/Fabricante : RIOGEL/RIOQUÍMICA

- Lote 12: CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100 ML

Quantidade Estimada : 2.000 unidades  
Preço Unitário : R\$ 2,36  
Marca/Fabricante : RIOHEX/RIOQUÍMICA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

- Lote 5: CLOR.SÓDIO SÓDIO 0,9% 250 ML  
Quantidade Estimada : 60.500 frascos  
Preço Unitário : R\$ 1,98  
Marca/Fabricante : KABIPAC/FRESENIUS

- Lote 7: SOL. FIS. CLOR. SÓDIO 0,9% 500 ML  
Quantidade Estimada : 70.000 frascos  
Preço Unitário : R\$ 2,33  
Marca/Fabricante : KABIPAC/FRESENIUS

- Lote 9: SOL. FIS. CLOR. SÓDIO 0,9% 1000 ML  
Quantidade Estimada : 40.000 frascos  
Preço Unitário : R\$ 3,53  
Marca/Fabricante : KABIPAC/FRESENIUS

O lote 3 foi deserto e os lotes 6, 8 e 10 resultaram fracassados.

Santos, 16 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.212/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 37.336/2019-39

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

- Lote 2: CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X

Quantidade Estimada : 10 unidades  
Preço Unitário : R\$ 178,90  
Marca/Fabricante : GOLD LINE/ESSENCE DEN-

TAL

Os lotes 1 e 3 resultaram fracassados.

Santos, 16 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.220/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 36.881/2019-81**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA-ME**

- Lote 1: AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO  
Quantidade Estimada : 15 unidades  
Preço Unitário : R\$ 473,99  
Marca/Fabricante : KONDENTCH/YG 100

**D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**

- Lote 2: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO  
Quantidade Estimada : 50 peças  
Preço Unitário : R\$ 277,00  
Marca/Fabricante : DX / MEGA BUTTON

- Lote 5: MICROMOTOR  
Quantidade Estimada : 15 peças  
Preço Unitário : R\$267,00  
Marca/Fabricante : DX / INTRA

- Lote 6: PEÇA RETA  
Quantidade Estimada : 15 peças  
Preço Unitário : R\$ 189,96  
Marca/Fabricante : DX / INTRA

**DENTAL MARIA LTDA-EPP**

- Lote 3: FOTOPOLIMERIZADOR  
Quantidade Estimada : 15 unidades  
Preço Unitário : R\$393,72  
Marca/Fabricante : MICRODONT / NEW BLUES-TAR

TAR

**JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983**  
- Lote 4: LAVADORA ULTRASSÔNICA  
Quantidade Estimada : 15 unidades

Preço Unitário : R\$ 2.850,00  
Marca/Fabricante : SOLIDSTEEL/ SSBu 10

**MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**  
- Lote 7: APARELHO ULTRA - SOM

Quantidade Estimada : 15 unidades  
Preço Unitário : R\$ 1.904,00  
Marca/Fabricante : ECEL / SONIC PRIME PLUS

Santos, 16 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO N.º 198/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Praça Otávio Ribeiro de Araújo nº 38 – Bairro: São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos pos-

tes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 199/2019 – SUP-ZNO**

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, situada na Rua Azuil Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Praça Otávio Ribeiro de Araújo nº 38 – Bairro: São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Praça Otávio Ribeiro de Araújo nº 38 – Bairro: São Jorge / Santos.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 200/2019 – SUP-ZNO**

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, situada na Rua Azuil Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. Martins Fontes, desde o Cemitério da Areia Branca até a Rua Marques de Herval – Zona Noroeste, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 201/2019 – SUP-ZNO**

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CDT NETWORK, inscrita no CNPJ sob nº 07.861.033/0001-75, situada na Praça da República nº 62 – conj. 132, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. Martins Fontes, desde o Cemitério da Areia Branca até a Rua Marques de Herval – Zona Noroeste, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**



**NOTIFICAÇÃO Nº 202/2019 – SUP-ZNO**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa GVT, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça Otávio Ribeiro de Araújo nº 38 – Bairro: São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 203/2019 - SUP-ZNO**

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº33305/2019-63, vem NOTIFICAR a empresa contratada CONSTRUTORA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 – Bairro: Vila Sonia/Praia Grande, CEP: 11.723-160 na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 09/2019, cláusula décima primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 011/2019 – SUP-ZNO, gerada pelo Processo Licitatório Nº 12.512/2018-49, ficando

do a empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 11 de Outubro de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 204/2019 - SUP-ZNO**

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº44966/2019-97, vem NOTIFICAR a empresa contratada CONSTRUTORA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 – Bairro: Vila Sonia/Praia Grande, CEP: 11.723-160 na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 217/2019, cláusula décima primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 008/2019 – SUP-ZNO, gerada pelo Processo Licitatório Nº 80.339/2018-20, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 11 de Outubro de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 205/2019 - SUP-ZNO**

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº46769/2019-67, vem NOTIFICAR a empresa contratada CONSTRUTORA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua

Roberto Santos nº 177 – Bairro: Vila Sonia/Praia Grande, CEP: 11.723-160 na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 217/2019, cláusula décima primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 009/2019 – SUP-ZNO, gerada pelo Processo Licitatório Nº 80.339/2018-20, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 11 de Outubro de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

## ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/10/2019

**Processo nº 66290/2019-83** – SPALLA ENGENHARIA-EIRELLI. – Indeferido com base na manifestação da CORTEC-RCH e parecer da PROJUR.

## ATOS DA SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS

### NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019 – SUP-AC

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 38785/2019-68, vem NOTIFICAR a Empresa contratada CRPS CONSTRUÇÕES EMPREITADAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, C.N.P.J. nº 07.706.978/0001-12, com sede na Rua Constelação do Escudo nº 313 – Bairro Jardim Campinas – São Paulo/SP, CEP: 04858-070, na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da ATA de Registro de Preços nº 224/2019, Cláusula Décima Primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico-Finan-

ceiro, estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 001/2019-SUP-AC, gerada pelo Processo Licitatório nº 46.493/2018-27, ficando a Empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 10 de outubro de 2019

**JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT**  
**SUBPREFEITO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS**



## ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

### EDITAL Nº 133/2019 – COFIS-ONT

#### NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 353/2016

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 12.795.203/0001-09, residente/estabelecido(a) à Av. das Américas, nº 1155/311, RIO DE JANEIRO – RJ, em 28/06/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 083089/2011-02, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 353/2016.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2019, consta de débitos referentes a junho, julho, agosto de 2016, no valor de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO REF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Santos, 15 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

#### **EDITAL Nº 134/2019 – COFIS-ONT**

##### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 242/2017**

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 12.795.203/0001-09, residente/estabelecido(a) à Av. das Américas, nº 1155/311, RIO DE JANEIRO – RJ, em 28/06/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 083089/2011-02, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 243/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2019, consta de débitos referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 10.887,25 (dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição

na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO REF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Santos, 15 de outubro de 2019..

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

#### **EDITAL Nº 135/2019 – COFIS-ONT**

##### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 243/2017**

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 12.795.203/0001-09, residente/estabelecido(a) à Av. das Américas, nº 1155/311, RIO DE JANEIRO – RJ, em 28/06/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 083089/2011-02, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 172/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2019, consta de débitos referentes a janeiro de 2018, no valor de R\$ 1.019,44 (um mil e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO REF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Santos, 15 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

#### **EDITAL Nº 136/2019 – COFIS-ONT**

##### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 172/2018**

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 12.795.203/0001-09, residente/estabelecido(a) à Av. das Américas, nº

1155/311, RIO DE JANEIRO – RJ, em 28/06/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 083089/2011-02, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 173/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2019, consta de débitos referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 11.213,84 (onze mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO REF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Santos, 15 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

#### **EDITAL Nº 137/2019 – COFIS-ONT**

##### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 173/2018**

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 12.795.203/0001-09, residente/estabelecido(a) à Av. das Américas, nº 1155/311, RIO DE JANEIRO – RJ, em 28/06/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 083089/2011-02, e

que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 400/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2019, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março e abril de 2019, no valor de R\$ 4.257,20 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO REF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Santos, 15 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

#### **EDITAL Nº 138/2019 – COFIS-ONT**

##### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 400/2019**

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 12.795.203/0001-09, residente/estabelecido(a) à Av. das Américas, nº 1155/311, RIO DE JANEIRO – RJ, em 28/06/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 083089/2011-02, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 401/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2019, consta de débitos referentes a maio de 2019, no valor de R\$ 1.064,30 (um mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito,

to, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO REF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Santos, 15 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

#### **EDITAL Nº 139/2019 – COFIS-ONT**

##### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 401/2019**

Pela presente, fica o(a) SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 12.795.203/0001-09, residente/estabelecido(a) à Avenida das Américas, nº 1155/311, Rio de Janeiro – RJ, em 28/06/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos conforme discriminação abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 083089/2011-02, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 402/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá oferecer defesa ou impugnação ao lançamento ora efetivado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, consta de demonstrativos referentes ao período de junho a dezembro de 2019, na forma da Lei.

Fica ciente de que o não pagamento nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO REF. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL.

Santos, 15 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

#### **EDITAL Nº 140/2019 – SEFISO-Z1**

##### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 402/2019**

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CPF/CNPJ nº 12.795.203/0001-09, residente/estabelecido(a) à Av. das Américas, nº 1155/311, RIO DE JANEIRO – RJ, em 28/06/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 083089/2011-02, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 242/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/06/2019, consta de débitos referentes a janeiro de 2017, no valor de R\$ 989,75 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO REF CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL

Santos, 15 de outubro de 2019.

**ARQ.<sup>a</sup> FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### CONVOCAÇÃO Nº 228/2019 – SEDUC DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores e funcionários indicados pelas Unidades Municipais de Educação (UMEs), abaixo identificadas, para participarem da formação em primeiros socorros SAMU nas escolas, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE) e Secretaria de Saúde (SMS), ministrada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

UME Cidade de Santos  
UME Claudia Helena S. O. Corrêa  
UME Gemma Rebelo  
UME Hilda D'Onófrío Papa  
UME Hilda Rabaça  
UME Irmã Maria Dolores  
UME João Walter Sampaio Smolka  
UME Leonor Mendes de Barros  
UME Maria Luiza Simões Ribeiro  
UME Maria Patrícia  
UME Olavo Bilac  
UME Porchat de Assis  
UME Prof. Cely de Moura Negrini  
UME Samuel A. L. de Moura

#### Outubro

##### Dia 22

Horário: 8h às 12h (turma 1)  
Horário: 13h30 às 17h30 (turma 2)

##### Dia 24

Horário: 8h às 12h (turma 3)  
Horário: 13h30 às 17h30 (turma 4)

Local: Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias, Santos.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 229/2019 – SEDUC DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores e funcionários indicados pelas Unidades Municipais de Educação (UMEs), abaixo identificadas, para participarem da formação Noções de Combate a Incêndio, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação em parceria com a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Gestão (COSEG/SEGES).

UME 28 de fevereiro  
UME Auxiliadora da Instrução  
UME Avelino da Paz Vieira  
UME Ayrton Senna da Silva  
UME Barão do Rio Branco  
UME Cidade de Santos  
UME Claudia Helena S. O. Corrêa  
UME Deputado Rubens Lara  
UME Derosse José de Oliveira  
UME Dino Bueno  
UME Eunice Caldas  
UME Fernando Costa  
UME Flavio Cipriano Barbosa  
UME Gemma Rebelo  
UME Gota de Leite  
UME Hilda D'Onófrío Papa  
UME Irmã Maria Dolores  
UME Irmão José Genésio  
UME João Walter Sampaio Smolka  
UME Judoca Ricardo Sampaio  
UME Laurival Rodrigues  
UME Maria Lucia Prandi  
UME Maria Luiza Simões Ribeiro  
UME Mário de Almeida Alcântara  
UME Martins Fontes  
UME Olavo Bilac  
UME Olívia Fernandes  
UME Padre Lucio Floro  
UME Pedro II  
UME Porchat de Assis  
UME Regina Altmann  
UME Sandra Cristina Teixeira da Gama  
UME Waldery de Almeida

#### Outubro

##### Dia 25

Horário: 13h30 às 16h30

Local: Auditório da EMAPS - Rua Dom Pedro II nº 25, Centro, Santos.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 230/2019 – SEDUC DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para par-

ticiparem da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2019, às 13h30, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, Secretaria de Educação (SEDUC), Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Dia 24**

Horário: 7h45 às 12h (turma 3)  
Yvie Cristina Favero de Souza

Horário: 13h15 às 17h30 (turma 4)  
Marcia Pinto Fava Geres

**CRISTINA A.R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº214/2019 –  
SEDUC**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE  
26 DE SETEMBRO DE 2019**

**Onde se lê:**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, abaixo relacionados, para participarem da formação em primeiros socorros SAMU nas escolas, no Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias, Santos, nos dias e horários especificados:

**Outubro**

**Dia 22**

Horário: 7h45 às 12h (turma 1)  
Liege Aparecida de Paula Ferreira

Horário: 13h15 às 17h30 (turma 2)  
Michele Domingues Barbosa

**Dia 24**

Horário: 7h45 às 12h (turma 3)  
Yvie Cristina Favero de Souza

Horário: 13h15 às 17h30 (turma 4)  
Marcia Pinto Fava Geres

**Leia-se:**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, abaixo relacionados, para participarem da formação em primeiros socorros SAMU nas escolas, no Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias, Santos, nos dias e horários especificados:

**Outubro**

**Dia 22**

Horário: 7h45 às 12h (turma 1)  
Liege Aparecida de Paula Ferreira

Horário: 13h15 às 17h30 (turma 2)  
Yvie Cristina Favero de Souza



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**ATOS DA SEÇÃO  
DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 254147/2019-47 - KELI C.C. REIS SANEAMENTO EIRELI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2019:**

Processo nº: 5416/2019-16 – Neusa Ferreira Mateus: Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2019:**

Processo nº: 72854/2018-91 – Achilles Fabião Caldas: Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2019:**

Processo nº: 6729/2019-37 – Marco Antonio Monti: Certifique-se.

**Obs.:** O interessado que ainda não retirou a certidão solicitada deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h. A entrega para terceiros também é efetuada pessoalmente e é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou autorização por e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### Polo Passivo – Retificação

Processo Digital nº 244728/2018-62 - ODINAR FRATIN - Defiro, em vista da documentação apresentada, que comprova alienação anterior aos fatos geradores cujos débitos estão em aberto. Matéria tratada no P.A. n. 72523/2019-12 para adoção de providências gerais



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

#### ATOS DA 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

##### REALIZADA EM 11/10/2019.

Processo nº 64.334/2019-86: Eliane Mariza Ferreira Fonseca – Indeferimos; 60.998/2019-94: José Machado de Lima Neto – Indeferimos parcialmente, podendo a requerente procurar as especialidades que a CAPEP-SAÚDE possui cobertura. Devendo ser atendida em nossa rede credenciada; 66.770/2019-07: Maria Gertrudes da Silva Pequeno – Indeferimos, tendo em vista o parecer do médico perito; 49.708/2019-89: Vania Terra Mendes – Deferimos parcialmente. Reembolsar os exames que constam na cobertura da CAPEP, de

acordo com os valores da tabela da CAPEP-SAÚDE; 116.553/2011-19: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos; 37.168/2014-21: Hospital Santo Expedito (APAS); 39.768/2018-01: Danilo Patrão Assis Filho – Eireli – Deferimos; 65.857/2011-92: Clínica Radiológica Dr. Moura Gogliano; 1.931/2013-03: Associação Casa da Esperança – Deferimos o descredenciamento, conforme solicitado; 109.930/2012-62: Dr. Guines Antunes Alvarez – Descredenciamos para fins de cirurgia bariátrica; 75.669/2014-51: Oneida Lucia Ventura de Azevedo – Descredencie-se.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 COPOLAM/DEPCAM/SEMAM

O Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente edital de recebimento de Planos de Trabalho de Projetos Ambientais propostos por Organizações da Sociedade e por Empresas Legalmente Constituídas.

#### 1 DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de projetos de coleta de recicláveis na faixa de areia das Praias do Município de Santos- SP, com a destinação a centros de reciclagem. O período do projeto desejado é de Dezembro de 2019 a Março de 2020, com as coletas sendo realizadas nos dias de Quinta-feira até Domingo. Os projetos podem ser propostos por Organizações da Sociedade Civil e por Empresas Legalmente Constituídas, através da apresentação de Planos de Trabalho e Cronograma de Execução. As Organizações Sociais devem ter em seu objeto social ações na área de meio ambiente.

#### 2 DA SELEÇÃO

O presente chamamento público será avaliado por Comissão de Seleção da SEMAM, conforme



portaria 004/2018 GAB-SEMAM, de 17 de setembro de 2018.

A documentação de credenciamento e Plano de Trabalho com cronograma de Execução deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no 9º andar da Praça dos Expedicionários nº 10, das 09h00 as 12h00 e das 14h30 as 17h00 dos dias 23 a 30 de outubro.

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO

#### 3.1 Organizações Sociais

I – Cópia do Estatuto Social onde constem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades na área de Meio Ambiente;

II – Ata da última de eleição diretoria, registrada em cartório;

III – Que conste em seu Estatuto Social, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/2014 e, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V – A Organização deve possuir:

a) no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

VI - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

#### 3.2 Empresas

I- Certidões : INSS, FGTS, Receita Federal, Dívida Ativa ( União , Estado e Município), Inscrições Estadual e Municipal, Certidão Trabalhista;

II- Certificado de Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Santos a ser obtido conforme orientação constante no endereço eletrônico <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

### 4 DA PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fará publicar no Diário Municipal de Santos a relação de Empresas e Organizações Sociais consideradas aptas e a denominação dos respectivos projetos apresentados.

Santos, 16 de outubro de 2019.

**MARCOS LIBORIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica a funcionária **SUELY REGINA PAPA DA SILVA**, registro nº 20.487-5, motorista, intimado pelo presente EDITAL, na qualidade de testemunha, a comparecer à audiência que realizar-se-á dia 11 de NOVEMBRO de 2019, às 09h30, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 69248/2018-42, objeto de Inquérito Administrativo, onde figura como indiciada a funcionária Maria de Cássia André. O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI  
COMINQ**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) SANTANDER TRACK & FIELD RUN SERIES SANTOS – 2ª ETAPA – REAL TIME SPORTS S.A.****Data:** 20/10/2019**Horário:** 06h00 às 10h00**Concentração:** Bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino).**Largada:** 07h00

**Percurso 10 Km:** Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo ao Aquário, Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

**Percurso 05 Km:** Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho, (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Conselheiro Nébias, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia), faixa da direita entre o bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini e Av. Sen. Pinheiro Machado.	06h00 às 10h00	Percurso da prova.	Faixa central e esquerda para o trânsito.
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.	06h00 às 10h00	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

**02) 10ª CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA – INSTITUTO NEO MAMA****Data:** 20/10/2019**Horário:** 09h30 às 13h00

**Concentração:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.

**Saída:** 10h00

**Percurso:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, acessa Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) a partir da R. Anália Franco, retorna para Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) junto ao Canal 05 e finaliza na Av. Samuel Augusto Leão de Moura próximo ao Aquário Municipal.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	09h00 às 13h00	Local de concentração e chegada	Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel Joaquim Montenegro.	10h00 às 12h00	Percurso da caminhada.	Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), entre R. Alexandre Martins e Av. Almirante Cóchrane.	10h30 às 11h00	Percurso da caminhada.	R. Conselheiro Ribas.

**03) BATE LATAS DA EVANGELIZAÇÃO – PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – JARDIM SÃO MANOEL****Data:** 20/10/2019**Horário:** 09h00 às 13h00**Interdição Total:** R. Abel Simões de Carvalho entre R. Nicolau Moran e R. Prof. Francisco Meira.**Rota Alternativa:** R. Ada Campanini da Silva.**Data:** 20/10/2019**Horário:** 10h00 às 11h30

**Interdições Momentâneas:** R. Abel Simões de Carvalho, R. Prof. Francisco Meira, R. Ada Campanini da Silva, Praça Nicolau Giraigire, R. João Carlos da Silva, R. Ver. Antonio Moreira Coelho, R. Dr. Mário Graccho, R. Prof. Francisco Meira, R. Abel Simões de Carvalho.

**04) PASSEIO CICLÍSTICO TELETON – VTV / SBT****Data:** 20/10/2019**Horário:** 09h00 às 11h30

**Interdições Momentâneas:** Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorna antes da R. Sergipe, Av. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia), Av. Presidente Wilson, (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorna em frente a R. Marcílio Dias, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna em frente a R. Pindorama, Av. Vicente de Carvalho (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Dr. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), retorna próximo a R. Mato Grosso, Av. Dr. Washington Luiz (sentido Centro / Praia), R. Tolentino Filgueiras, Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), retorna em frente a R. Pedro Américo, Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) e Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) retornando ao Mendes Convention Center.

**05) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – MINISTÉRIO PENIEL – VALONGO****Data:** 20/10/2019**Horário:** 09h00 às 13h00**Interdição Total:** R. Cristiano Otoni entre R. Visconde do Embaré e Av. Getúlio Vargas.**Rota Alternativa:** R. São Bento.**06) DOMINGO DE LAZER – SECULT / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO****Data:** 20/10/2019**Horário:** 10h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

**Rota Alternativa:** R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.**07) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – ANTP – MACUCO****Data:** 20/10/2019**Horário:** 13h00 às 18h00**Interdição Total:** R. Dr. Manoel Tourinho entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. Gervásio Bonavides.**Rota Alternativa:** R. Campos Melo e R. Batista Pereira.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CPD 6801

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Sandoval Soares dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **CPD 6801** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Monza** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Carlos Alberto Curado, nº 76** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de re-

colhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA EKY 7526

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica **NOTIFICADO (A) Maria de Fatima Lyra de Souza**, proprietário (a) do veículo de placa **EKY 7526** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Celta** cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Vinte e Oito de Setembro, nº 308** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### **COMUNICADO** **VEÍCULO SEM PLACA**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)**, proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Asia** modelo **Towner**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Benedito Gonçalves, próximo nº 42** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### **COMUNICADO** **VEÍCULO SEM PLACA**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)**, proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Omega**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Av. Cons. Rodrigues Alves, nº 504** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes

Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## **ATOS DO CHEFE** **DO PODER** **LEGISLATIVO**

Santos, 15 de outubro de 2019

### **COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Santos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Ensino – Região de Santos, Coordenadoria da Juventude de Santos, Conselho Municipal da Juventude, OAB – Subseção Santos, Justiça Eleitoral, Movimento Voto Consciente e Fórum da Cidadania, informa que estão abertas as inscrições para participar da **6ª LEGISLATURA DA CÂMARA JOVEM DE SANTOS**.

As **inscrições** deverão ser realizadas exclusivamente pelas escolas no período **de 16 de outubro a 15 de novembro de 2019** através do site <http://camarajovem.camarasantos.sp.gov.br>, no menu 'PROPOSTA > Como participar'.

Para informações e dúvidas, entrar em contato através do e-mail [camarajovem@camarasantos.sp.gov.br](mailto:camarajovem@camarasantos.sp.gov.br) ou pelo telefone (13) 3211-4186.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

### **PORTARIA Nº 456/2019** **PROCESSO Nº 1521/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o SR. Peter Christopher Villa Lobo O´Rourke na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de outubro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

**ORDEM DO DIA – 62ª SESSÃO ORDINÁRIA****DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019 - 18:00 HORAS****01. PROCESSO Nº 349/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 31/2019 - VETO TOTAL**

- Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das listas de pacientes agendados para consultas, exames e cirurgias na Rede Pública Municipal, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 1736/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 298/2019** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 906/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 149/2019** - Altera dispositivo da Lei nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, que cria o Fundo Municipal do Idoso de Santos - FMI/Santos, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 635/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2019** - Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar nos casos que especifica, e dá outras providências.

**ANEXADO**

**PROCESSO Nº 1820/2017 - PROJETO DE LEI Nº 205/2017** - Dispõe sobre incentivos ao desenvolvimento tecnológico, de uso e instalação de sistemas de conversão e/ou aproveitamento de energia solar no município e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 1528/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2019** - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, e dá outras providências.

**06. PROCESSO Nº 1735/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2019** - Dispõe sobre a concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na dívida ativa do Município de Santos que especifica, e dá outras providências.

**07. PROCESSO Nº 1528/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2019** - Dispõe sobre as instalações de distribuição de energia elétrica e telecomunicações nas vias públicas no Município de Santos e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 1528/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2019** - Altera o local de entrega da placa de homenagem ao Torto MPBar e dá outras providências.

**09. REQUERIMENTO Nº 6638/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre funcionamento do Mercado do Peixe e criação do centro que especifica.

**10. REQUERIMENTO Nº 6661/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre conselhos gestores nos locais que es-

pecifica.

**11. REQUERIMENTO Nº 6665/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre providências quanto à águas pluviais e balneabilidade das praias no Município.

**12. REQUERIMENTO Nº 6694/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o Programa que especifica.

**13. REQUERIMENTO Nº 6708/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre documentos do local que especifica.

**14. REQUERIMENTO Nº 6712/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre serviço de atendimento que especifica.

**15. REQUERIMENTO Nº 6718/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre recapeamento das vias que especifica.

**16. REQUERIMENTO Nº 6733/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre instalação de contentores no trecho que especifica.

**17. REQUERIMENTO Nº 6746/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atividades, segurança e obras no local que especifica.

**18. REQUERIMENTO Nº 6756/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o Programa que especifica.

**19. REQUERIMENTO Nº 6771/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre compra de uniformes que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

### **CONVOCAÇÃO**

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Outubro/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se:

Dia 29 / 10 / 2019, terça-feira, às 18:00 horas

No SINDEDIF sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

01) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária de Setembro de 2019;

02) Conhecimentos dos Termos de Fomento de Recebimento por Emendas Parlamentares, disponibilizados aos senhores conselheiros na data de

15 à 25/10;

03) Apreciação, discussão e deliberação da prorrogação do termo de fomento, contrato entre PMS X Associação dos Portadores de Deficiência Mental – APDM, Mantenedora do Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais - NAPNE (Processo nº 77.299/2009-48);

04) Apreciação, discussão e deliberação da renovação do termo de fomento, contrato entre PMS X Associação Projeto Respeitar (Processo nº 46.169/2009-18);

05) Aprovação das Contas da Saúde do Segundo Quadrimestre de 2019.

06) Apresentação da Composição da atual Gestão do CMSS;

07) Informes do CMSS;

08) Informes da SMS - Secretaria Municipal de Saúde;

09) Informes das Comissões Temáticas;

10) Assuntos Gerais;

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

#### **EXECUTIVA/CMSS**

Sendo o que nos cabe no presente momento e na certeza do pronto atendimento por vossa senhoria, agradecemos de antemão toda a colaboração dispensada.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO C.M.S.S.**

## **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB**

Santos, 16 de outubro de 2019.

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião a realizar-se no dia 21 de outubro de 2019, segunda-feira, às 14:30 horas, na sala de reuniões da SEDURB, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 19/08/2019
2. Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Agosto e Setembro/2019;
3. Assuntos gerais.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB**

## **INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**

### **EDITAL**

O Complexo Hospitalar dos Estivadores, sob a gestão do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz (ISHAOC) vem por meio desta, convidar empresas a apresentar uma Proposta Técnica e Comercial para venda de camas hospitalares.

O objetivo deste Edital é apresentar aos interessados doravante denominados proponentes, os parâmetros que deverão ser obedecidos para a elaboração da proposta.

Na RFQ - Requisição de Propostas (Request for Quotation) está sendo solicitado às proponentes, uma metodologia descritiva para aquisição do produto, que será avaliada pela Comissão interna, objetivando a compra nas melhores condições técnicas e comerciais.

Os interessados em participar deverão entrar em contato até 23/10/2019, por meio dos e-mails abaixo e solicitar o descritivo da proposta:

Email: vlberaldo@ishaoc.org.br;

compras@ishaoc.org.br;

compras02@ishaoc.org.br.

**INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**

## **PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
Felipe Arakaki Barreto	Técnico de Desenv. e Aplicações Jr (JAVA)	02º
Marcel Aparecido de Andrade	Técnico de Desenv. e Aplicações Jr (JAVA)	03º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 16 de Outubro de 2019.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 555/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ESTEFANE VENTURA LOPES** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BADMINTON **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **ESTEFANE VENTURA LOPES**, em 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 556/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIANA SOBRINO GARCIA COUTO** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BADMINTON **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **MARIANA SOBRINO GARCIA COUTO**, em 19 AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 560/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **YASMIN ANDRIES CURY** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BADMINTON E **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre

e o(a) bolsista **YASMIN ANDRIES CURY**, em 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 557/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUCAS TOCCI RUSSI** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BADMINTON **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **LUCAS TOCCI RUSSI**, em 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 558/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BADMINTON **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR**, em 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 559/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BADMINTON **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente

Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA, em 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 561/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO MOREIRA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BADMINTON **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RICARDO MOREIRA DOS SANTOS, em 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 496/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ADEMIR BARBATO DE ANDRADE **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ADEMIR BARBATO DE ANDRADE, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 498/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 E 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente

Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 493/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAUÊ GONÇALVES RICO CORRÊA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CAUÊ GONÇALVES RICO CORRÊA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 492/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL CHAVES PEREIRA DE NOBREGA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DANIEL CHAVES PEREIRA DE NOBREGA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 497/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GILBERTO MONTEIRO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GILBERTO MONTEIRO



DOS SANTOS, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 503/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 508/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JEFFERSON MARIANO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JEFFERSON MARIANO, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 504/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KUÊ FERREIRA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista KUÊ FERREIRA DOS SANTOS, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 509/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS TAVARES LIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCAS TAVARES LIRA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 501/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS MOURA GOZZI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCOS MOURA GOZZI, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 506/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE CALÓRIO DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE CALÓRIO DE OLIVEIRA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**  
**TERMO Nº 499/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-

-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL FRIAS DA COSTA  
**OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAFAEL FRIAS DA COSTA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 495/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENAN BRENGUERE DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RENAN BRENGUERE DA SILVA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 500/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENATO FRIAS DA COSTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RENATO FRIAS DA COSTA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 491/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SIDNEI PRUDENCIO DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SIDNEI PRUDENCIO DE OLIVEIRA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

ro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SIDNEI PRUDENCIO DE OLIVEIRA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 494/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SYLVIO MAURICIO FREITAS DE OLIVEIRA ORTIZ **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SYLVIO MAURICIO FREITAS DE OLIVEIRA ORTIZ, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 510/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THALLES FERNANDO ANAYA LUCATO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THALLES FERNANDO ANAYA LUCATO, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 507/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO DA SILVA MOURA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THIAGO DA SILVA MOURA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

mos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THIAGO DA SILVA MOURA, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 511/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR FERREIRA VIEIRA DA CONCEIÇÃO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTOR FERREIRA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 502/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR GUIMARÃES TRACCI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTOR GUIMARÃES TRACCI, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 505/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO **OBJETO:** concessão de auxílio

financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTOR MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO, em 15 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 886/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALICIA GALVÃO PINHEIRO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ALICIA GALVÃO PINHEIRO, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 882/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARYANE EDWIGES OLIVEIRA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ARYANE EDWIGES OLIVEIRA DOS SANTOS, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 884/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CECILIA SÁ DE JESUS **OB-**

**JETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CECILIA SÁ DE JESUS, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 885/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FERNANDA ZEFERINO SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FERNANDA ZEFERINO SILVA, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 883/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA RIBEIRO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GIOVANNA RIBEIRO DOS SANTOS, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 879/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HELOISA CORREIA DO NASCIMENTO ESCOLÁSTICO **OBJETO:** concessão

de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista HELOISA CORREIA DO NASCIMENTO ESCOLÁSTICO, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 887/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IARA LOURENÇO SILVA BEZERRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista IARA LOURENÇO SILVA BEZERRA, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 881/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LAIS SANTOS DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LAIS SANTOS DA SILVA, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 877/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUISA ALVARENGA NUNES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos ter-

mos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,00 (UM MIL E DOZE REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUISA ALVARENGA NUNES, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 878/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZA NASCIMENTO BARROS GARCIA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,00 (UM MIL E DOZE REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUIZA NASCIMENTO BARROS GARCIA, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 876/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MIRELLA MARCELINO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MIRELLA MARCELINO DOS SANTOS, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 875/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SARAH BIANCA SANTANA

DO NASCIMENTO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.576,00 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SARAH BIANCA SANTANA DO NASCIMENTO, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 899/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SOFIA SANTOS ALVES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista SOFIA SANTOS ALVES, em 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 06/19. PROCESSO Nº** 500240/2019-FUPES. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S. A. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL – SMP. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL 8666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.636,64 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 31.3110.339039.01.58.278110094.2400. **NOTA DE EMPENHO Nº** 7/2019. **VIGENCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **ASSINATURAS:** PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. HUGO JOSÉ DUPPRE E PELA CONTRATADA OS PROCURADORES: SR. ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS E SR. RONES ALVES MACHADO PORTELA. **DATA:** 09 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**